

BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 221 – DOU de 20/11/17 – Seção 1 - p.31

**MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 3.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFARSUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o art. 1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título IV Da organização da atenção à saúde, Capítulo IV Da assistência farmacêutica, Seção IV Do programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012; Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título VII Dos sistemas de informação, Capítulo V Dos sistemas de informação da assistência farmacêutica, Seção I Da Base nacional de dados ações e serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, Título VII Dos sistemas de informação, Capítulo V Dos sistemas de informação da assistência farmacêutica, seção I Da Base nacional de dados ações e serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao terceiro ciclo de monitoramento do ano de 2017 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

## ANEXO

Nº	UF	Município	IBGE	Valor do Recurso
1	AC	BUIARI	120013	R\$ 6.000,00
2	AC	PORTO WALTER	120039	R\$ 6.000,00
		AC TOTAL		R\$ 12.000,00
3	AL	ÁGUA BRANCA	270010	R\$ 6.000,00
4	AL	ANADIA	270020	R\$ 6.000,00
5	AL	BATALHA	270070	R\$ 6.000,00
6	AL	BELO MONTE	270090	R\$ 6.000,00
7	AL	CACIMBINHAS	270120	R\$ 6.000,00
8	AL	CAMPO GRANDE	270150	R\$ 6.000,00
9	AL	CANAPI	270160	R\$ 6.000,00
10	AL	CHÁ PRETA	270190	R\$ 6.000,00
11	AL	COITE DO NOIA	270200	R\$ 6.000,00
12	AL	CRAIBAS	270235	R\$ 6.000,00
13	AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	R\$ 6.000,00
14	AL	DOIS RIACHOS	270250	R\$ 6.000,00
15	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	R\$ 6.000,00
16	AL	FEIRA GRANDE	270260	R\$ 6.000,00
17	AL	FELIZ DESERTO	270270	R\$ 6.000,00
18	AL	IGACI	270310	R\$ 6.000,00
19	AL	IGREJA NOVA	270320	R\$ 6.000,00
20	AL	INHAPI	270330	R\$ 6.000,00
21	AL	JACARÉ DOS HOMENS	270340	R\$ 6.000,00
22	AL	JARAMATAIA	270370	R\$ 6.000,00
23	AL	LAGOA DA CANOA	270410	R\$ 6.000,00
24	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	R\$ 6.000,00
25	AL	MAJOR ISIDORO	270440	R\$ 6.000,00
26	AL	MONTEIRÓPOLIS	270540	R\$ 6.000,00
27	AL	NOVO LINO	270560	R\$ 6.000,00
28	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	R\$ 6.000,00
29	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	270580	R\$ 6.000,00
30	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	270590	R\$ 6.000,00
31	AL	OLIVENÇA	270600	R\$ 6.000,00
32	AL	PALESTINA	270620	R\$ 6.000,00
33	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	R\$ 6.000,00
34	AL	PÃO DE ACÚCAR	270640	R\$ 6.000,00
35	AL	PARICONHA	270642	R\$ 6.000,00
36	AL	PIACABUCU	270680	R\$ 6.000,00
37	AL	POÇO DAS TRINCEIRAS	270720	R\$ 6.000,00
38	AL	PORTO DE PEDRAS	270740	R\$ 6.000,00
39	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	R\$ 6.000,00
40	AL	QUEBRANGULO	270760	R\$ 6.000,00
41	AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	R\$ 6.000,00
42	AL	SÃO BRÁS	270820	R\$ 6.000,00
43	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	270840	R\$ 6.000,00
44	AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	R\$ 6.000,00

45	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	R\$ 6.000,00
46	AL	TANQUE D'ARCA	270900	R\$ 6.000,00
47	AL	TAQUARANA	270910	R\$ 6.000,00
48	AL	TRAIPU	270920	R\$ 6.000,00
49	AL	VIÇOSA	270940	R\$ 6.000,00
	AL TOTAL			R\$ 282.000,00
50	AM	ANAMÁ	130008	R\$ 6.000,00
51	AM	BERURI	130063	R\$ 6.000,00
52	AM	BORBA (PILOTO)	130080	R\$ 6.000,00
53	AM	EIRUNEPE	130140	R\$ 6.000,00
54	AM	NHAMUNDÁ	130300	R\$ 6.000,00
	AM TOTAL			R\$ 30.000,00
55	AP	VITÓRIA DO JARI	160080	R\$ 6.000,00
	AP TOTAL			R\$ 6.000,00
56	BA	BOA VISTA DO TUPIM	290380	R\$ 6.000,00
57	BA	ÁGUA FRIA	290040	R\$ 6.000,00
58	BA	ARACI	290210	R\$ 6.000,00
59	BA	LAMARÃO	291910	R\$ 6.000,00
60	BA	NORDESTINA	292265	R\$ 6.000,00
61	BA	QUEIMADAS	292580	R\$ 6.000,00
62	BA	ANDARAÍ	290130	R\$ 6.000,00
63	BA	CAFARNAUM	290530	R\$ 6.000,00
64	BA	IBIPITANGA	291250	R\$ 6.000,00
65	BA	IRAQUARA	291440	R\$ 6.000,00
66	BA	MULUNGU DO MORRO	292205	R\$ 6.000,00
67	BA	SOUTO SOARES	293080	R\$ 6.000,00
68	BA	MACAJUBA	291960	R\$ 6.000,00
69	BA	UTINGA	293280	R\$ 6.000,00
70	BA	ANGUERA	290150	R\$ 6.000,00
71	BA	ANTÔNIO CARDOSO	290170	R\$ 6.000,00
72	BA	BAIXA GRANDE	290260	R\$ 6.000,00
73	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	R\$ 6.000,00
74	BA	IPECAETA	291380	R\$ 6.000,00
75	BA	MUNDO NOVO	292210	R\$ 6.000,00
76	BA	NOVA FÁTIMA	292273	R\$ 6.000,00
77	BA	PÊ DE SERRA	292405	R\$ 6.000,00
78	BA	PINTADAS	292465	R\$ 6.000,00
79	BA	TANQUINHO	293110	R\$ 6.000,00
80	BA	BARRA DO MENDES	290300	R\$ 6.000,00
81	BA	JOÃO DOURADO	291835	R\$ 6.000,00
82	BA	SÃO GABRIEL	292925	R\$ 6.000,00
83	BA	UIBAÍ	293240	R\$ 6.000,00
84	BA	CAEM	290510	R\$ 6.000,00
85	BA	CALDEIRÃO GRANDE	290550	R\$ 6.000,00
86	BA	CAPIM GROSSO	290687	R\$ 6.000,00
87	BA	GAVIÃO	291125	R\$ 6.000,00
88	BA	JACOBINA	291750	R\$ 6.000,00
89	BA	MAIRI	292010	R\$ 6.000,00
90	BA	MIGUEL CALMON	292120	R\$ 6.000,00
91	BA	MIRANGABA	292140	R\$ 6.000,00
92	BA	MORRO DO CHAPÉU	292170	R\$ 6.000,00
93	BA	PIRITIBA	292480	R\$ 6.000,00
94	BA	QUIXABEIRA	292593	R\$ 6.000,00
95	BA	SAÚDE	292980	R\$ 6.000,00
96	BA	SERROLÂNDIA	293060	R\$ 6.000,00
97	BA	VÁRZEA DO POÇO	293310	R\$ 6.000,00
98	BA	VÁRZEA NOVA	293315	R\$ 6.000,00
99	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	R\$ 6.000,00
100	BA	CASTRO ALVES	290730	R\$ 6.000,00
101	BA	ELISIO MEDRADO	291030	R\$ 6.000,00
102	BA	ITATIM	291685	R\$ 6.000,00
103	BA	JAGUARIBE	291780	R\$ 6.000,00
104	BA	JQUIRIÇÁ	291820	R\$ 6.000,00
105	BA	SANTA TERESINHA	292850	R\$ 6.000,00
106	BA	VARZEDO	293317	R\$ 6.000,00
107	BA	ARAÇAS	290205	R\$ 6.000,00
108	BA	CONDE	290860	R\$ 6.000,00
109	BA	CRISÓPOLIS	290960	R\$ 6.000,00
110	BA	ENTRE RIOS	291050	R\$ 6.000,00
111	BA	RIO REAL	292700	R\$ 6.000,00
112	BA	BANZAE	290265	R\$ 6.000,00
113	BA	CIPO	290790	R\$ 6.000,00
114	BA	FÁTIMA	291075	R\$ 6.000,00
115	BA	HELIÓPOLIS	291185	R\$ 6.000,00
116	BA	OLINDINA	292310	R\$ 6.000,00
117	BA	QUIJINGUE	292590	R\$ 6.000,00
118	BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	R\$ 6.000,00
119	BA	GLÓRIA	291140	R\$ 6.000,00
120	BA	RODELAS	292710	R\$ 6.000,00
121	BA	SANTA BRÍGIDA	292760	R\$ 6.000,00
122	BA	ANDORINHA	290135	R\$ 6.000,00
123	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	290180	R\$ 6.000,00
124	BA	ITIÚBA	291700	R\$ 6.000,00
125	BA	PONTO NOVO	292525	R\$ 6.000,00
126	BA	SENHOR DO BONFIM	293010	R\$ 6.000,00

127	BA	CURAÇÁ	290990	R\$ 6.000,00
128	BA	PILÃO ARCADE	292440	R\$ 6.000,00
129	BA	REMANSO	292600	R\$ 6.000,00
130	BA	SOBRADINHO	293077	R\$ 6.000,00
131	BA	UAUÁ	293200	R\$ 6.000,00
132	BA	ANGICAL	290140	R\$ 6.000,00
133	BA	BREJOLÂNDIA	290440	R\$ 6.000,00
134	BA	RIACHÃO DAS NEVES	292620	R\$ 6.000,00
135	BA	SÃO DESIDÉRIO	292890	R\$ 6.000,00
136	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090	R\$ 6.000,00
137	BA	WANDERLEY	293345	R\$ 6.000,00
138	BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	R\$ 6.000,00
139	BA	CORRENTINA	290930	R\$ 6.000,00
140	BA	FEIRA DA MATA	291077	R\$ 6.000,00
141	BA	JABORANDI	291735	R\$ 6.000,00
142	BA	SÃO FELIX DO CORIBE	292905	R\$ 6.000,00
143	BA	BARRA	290270	R\$ 6.000,00
144	BA	IPUPIARA	291410	R\$ 6.000,00
145	BA	PARATINGA	292370	R\$ 6.000,00
146	BA	BARRA DO CHOÇA	290290	R\$ 6.000,00
147	BA	BELO CAMPO	290350	R\$ 6.000,00
148	BA	BOM JESUS DA SERRA	290395	R\$ 6.000,00
149	BA	CÂNDIDO SALES	290670	R\$ 6.000,00
150	BA	CONDEÚBA	290870	R\$ 6.000,00
151	BA	CORDEIROS	290900	R\$ 6.000,00
152	BA	ENCRUZILHADA	291040	R\$ 6.000,00
153	BA	MAETINGA	291995	R\$ 6.000,00
154	BA	PIRIPÁ	292470	R\$ 6.000,00
155	BA	PLANALTO	292500	R\$ 6.000,00
156	BA	POÇÕES	292510	R\$ 6.000,00
157	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	292570	R\$ 6.000,00
158	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	292665	R\$ 6.000,00
159	BA	BOTUPORÁ	290420	R\$ 6.000,00
160	BA	CACULÉ	290500	R\$ 6.000,00
161	BA	CARINHANHA	290710	R\$ 6.000,00
162	BA	GUAJERU	291165	R\$ 6.000,00
163	BA	GUANAMBI	291170	R\$ 6.000,00
164	BA	IBIASSUCÉ	291200	R\$ 6.000,00
165	BA	IGAPORÁ	291340	R\$ 6.000,00
166	BA	IUIÚ	291733	R\$ 6.000,00
167	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	291940	R\$ 6.000,00
168	BA	MATINA	292105	R\$ 6.000,00
169	BA	MORTUGABA	292180	R\$ 6.000,00
170	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	292340	R\$ 6.000,00
171	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	293000	R\$ 6.000,00
172	BA	ITAPETINGA	291640	R\$ 6.000,00
173	BA	ITORORÓ	291710	R\$ 6.000,00
174	BA	POTIRAGUÁ	292540	R\$ 6.000,00
175	BA	BARRA DA ESTIVA	290280	R\$ 6.000,00
176	BA	BRUMADO	290460	R\$ 6.000,00
177	BA	DOM BASÍLIO	291010	R\$ 6.000,00
178	BA	ERICO CARDOSO	290050	R\$ 6.000,00
179	BA	IBICOARA	291220	R\$ 6.000,00
180	BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	R\$ 6.000,00
181	BA	MIRANTE	292145	R\$ 6.000,00
182	BA	PARAMIRIM	292360	R\$ 6.000,00
183	BA	RIO DO PIRES	292690	R\$ 6.000,00
184	BA	CAMAMU	290580	R\$ 6.000,00
185	BA	IGRAPIÚNA	291345	R\$ 6.000,00
186	BA	NILO PEÇANHA	292260	R\$ 6.000,00
187	BA	TAPEROÁ	293120	R\$ 6.000,00
188	BA	TEOLÂNDIA	293160	R\$ 6.000,00
189	BA	PAU BRASIL	292390	R\$ 6.000,00
190	BA	CRAVOLÂNDIA	290950	R\$ 6.000,00
191	BA	ITIRUCU	291690	R\$ 6.000,00
192	BA	JITAÚNA	291830	R\$ 6.000,00
193	BA	MANOEL VITORINO	292040	R\$ 6.000,00
194	BA	MARACÁS	292050	R\$ 6.000,00
195	BA	NOVA ITARANA	292280	R\$ 6.000,00
	BA TOTAL			R\$ 840.000,00
196	CE	ACARAPE	230015	R\$ 6.000,00
197	CE	ACARAÚ	230020	R\$ 6.000,00
198	CE	ALCÂNTARAS	230050	R\$ 6.000,00
199	CE	ALTANEIRA	230060	R\$ 6.000,00
200	CE	ALTO SANTO	230070	R\$ 6.000,00
201	CE	AMONTADA	230075	R\$ 6.000,00
202	CE	ANTONINA DO NORTE	230080	R\$ 6.000,00
203	CE	APUIARÉS	230090	R\$ 6.000,00
204	CE	ARACATI	230110	R\$ 6.000,00
205	CE	ARACOIABA	230120	R\$ 6.000,00
206	CE	ARARENDA	230125	R\$ 6.000,00
207	CE	ARARIPE	230130	R\$ 6.000,00
208	CE	ARATUBA	230140	R\$ 6.000,00
209	CE	ASSARÉ	230160	R\$ 6.000,00
210	CE	AURORA	230170	R\$ 6.000,00
211	CE	BANABUTÚ	230185	R\$ 6.000,00
212	CE	BARBALHA	230190	R\$ 6.000,00
213	CE	BARREIRA	230195	R\$ 6.000,00

214	CE	BARRO	230200	R\$ 6.000,00
215	CE	BARROQUINHA	230205	R\$ 6.000,00
216	CE	BATURITE	230210	R\$ 6.000,00
217	CE	BOA VIAGEM	230240	R\$ 6.000,00
218	CE	BREJO SANTO	230250	R\$ 6.000,00
219	CE	CAMOCIM	230260	R\$ 6.000,00
220	CE	CAMPOS SALES	230270	R\$ 6.000,00
221	CE	CAPISTRANO	230290	R\$ 6.000,00
222	CE	CARIDADE	230300	R\$ 6.000,00
223	CE	CARIRE	230310	R\$ 6.000,00
224	CE	CARIRIAÇU	230320	R\$ 6.000,00
225	CE	CARNAUBAL	230340	R\$ 6.000,00
226	CE	CATARINA	230360	R\$ 6.000,00
227	CE	CATUNDA	230365	R\$ 6.000,00
228	CE	CEDRO	230380	R\$ 6.000,00
229	CE	CHAVAL	230390	R\$ 6.000,00
230	CE	CHORO	230393	R\$ 6.000,00
231	CE	CHOROZINHO	230395	R\$ 6.000,00
232	CE	COREAÚ	230400	R\$ 6.000,00
233	CE	CRATEÚS	230410	R\$ 6.000,00
234	CE	CRUZ	230425	R\$ 6.000,00
235	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	230426	R\$ 6.000,00
236	CE	ERERÉ	230427	R\$ 6.000,00
237	CE	FARIAS BRITO	230430	R\$ 6.000,00
238	CE	FOROUILHA	230435	R\$ 6.000,00
239	CE	FRECHEIRINHA	230450	R\$ 6.000,00
240	CE	GENERAL SAMPAIO	230460	R\$ 6.000,00
241	CE	GRAÇA	230465	R\$ 6.000,00
242	CE	GRANJA	230470	R\$ 6.000,00
243	CE	GRANJEIRO	230480	R\$ 6.000,00
244	CE	GUARAÇABA DO NORTE	230500	R\$ 6.000,00
245	CE	GUARAMIRANGA	230510	R\$ 6.000,00
246	CE	HIDROLÂNDIA	230520	R\$ 6.000,00
247	CE	IBIAPINA	230530	R\$ 6.000,00
248	CE	IBICUITINGA	230533	R\$ 6.000,00
249	CE	ICAPUI	230535	R\$ 6.000,00
250	CE	ICO	230540	R\$ 6.000,00
251	CE	INDEPENDÊNCIA	230560	R\$ 6.000,00
252	CE	IPAPORANGA	230565	R\$ 6.000,00
253	CE	IPU	230580	R\$ 6.000,00
254	CE	IRACEMA	230600	R\$ 6.000,00
255	CE	IRAUCUBA	230610	R\$ 6.000,00
256	CE	ITAÇABA	230620	R\$ 6.000,00
257	CE	ITAPAGE	230630	R\$ 6.000,00
258	CE	ITAREMA	230655	R\$ 6.000,00
259	CE	ITATIRA	230660	R\$ 6.000,00
260	CE	JAGUARETAMA	230670	R\$ 6.000,00
261	CE	JAGUARIBARA	230680	R\$ 6.000,00
262	CE	JAGUARIBE	230690	R\$ 6.000,00
263	CE	JAGUARUANA	230700	R\$ 6.000,00
264	CE	JARDIM	230710	R\$ 6.000,00
265	CE	JUCAS	230740	R\$ 6.000,00
266	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	R\$ 6.000,00
267	CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	R\$ 6.000,00
268	CE	MADALENA	230763	R\$ 6.000,00
269	CE	MARTINÓPOLE	230790	R\$ 6.000,00
270	CE	MASSAPÉ	230800	R\$ 6.000,00
271	CE	MAURITI	230810	R\$ 6.000,00
272	CE	MERUOCA	230820	R\$ 6.000,00
273	CE	MILHÃ	230835	R\$ 6.000,00
274	CE	MISSÃO VELHA	230840	R\$ 6.000,00
275	CE	MOMBACA	230850	R\$ 6.000,00
276	CE	MONSENHOR TABOSA	230860	R\$ 6.000,00
277	CE	MORADA NOVA	230870	R\$ 6.000,00
278	CE	MORAUJO	230880	R\$ 6.000,00
279	CE	MUCAMBO	230900	R\$ 6.000,00
280	CE	NOVA OLINDA	230920	R\$ 6.000,00
281	CE	NOVA RUSSAS	230930	R\$ 6.000,00
282	CE	NOVO ORIENTE	230940	R\$ 6.000,00
283	CE	OCARA	230945	R\$ 6.000,00
284	CE	ORÓS	230950	R\$ 6.000,00
285	CE	PACAJUS	230960	R\$ 6.000,00
286	CE	PACOTI	230980	R\$ 6.000,00
287	CE	PACUJÁ	230990	R\$ 6.000,00
288	CE	PEDRA BRANCA	231050	R\$ 6.000,00
289	CE	PENTECOSTE	231070	R\$ 6.000,00
290	CE	PEREIRO	231080	R\$ 6.000,00
291	CE	PIQUET CARNEIRO	231090	R\$ 6.000,00
292	CE	PORANGA	231100	R\$ 6.000,00
293	CE	POTENGI	231120	R\$ 6.000,00
294	CE	QUITERIANÓPOLIS	231126	R\$ 6.000,00
295	CE	QUIXADÁ	231130	R\$ 6.000,00
296	CE	QUIXELÓ	231135	R\$ 6.000,00
297	CE	QUIXERAMOBIM	231140	R\$ 6.000,00
298	CE	QUIXERÉ	231150	R\$ 6.000,00
299	CE	REDENÇÃO	231160	R\$ 6.000,00
300	CE	RERIUTABA	231170	R\$ 6.000,00
301	CE	RUSSAS	231180	R\$ 6.000,00
302	CE	SANTÁ QUITÉRIA	231220	R\$ 6.000,00

303	CE	SANTANA DO ACARAÚ	231200	R\$ 6.000,00
304	CE	SANTANA DO CARIRI	231210	R\$ 6.000,00
305	CE	SÃO BENEDITO	231230	R\$ 6.000,00
306	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	231250	R\$ 6.000,00
307	CE	SENADOR POMPEU	231270	R\$ 6.000,00
308	CE	SENADOR SÁ	231280	R\$ 6.000,00
309	CE	SOLONÓPOLE	231300	R\$ 6.000,00
310	CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	R\$ 6.000,00
311	CE	TAMBORIL	231320	R\$ 6.000,00
312	CE	TAUÁ	231330	R\$ 6.000,00
313	CE	TEJUÇUOCA	231335	R\$ 6.000,00
314	CE	UBAJARA	231360	R\$ 6.000,00
315	CE	UMIRIM	231375	R\$ 6.000,00
316	CE	URUBURETAMA	231380	R\$ 6.000,00
317	CE	URUOCA	231390	R\$ 6.000,00
318	CE	VARJOTA	231395	R\$ 6.000,00
319	CE	VÁRZEA ALEGRE	231400	R\$ 6.000,00
320	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	231410	R\$ 6.000,00
	CE TOTAL			R\$ 750.000,00
321	ES	AFONSO CLÁUDIO	320010	R\$ 6.000,00
322	ES	ALTO RIO NOVO	320035	R\$ 6.000,00
323	ES	APIACA	320050	R\$ 6.000,00
324	ES	BREJETUBA	320115	R\$ 6.000,00
325	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	320160	R\$ 6.000,00
326	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	320180	R\$ 6.000,00
327	ES	DORES DO RIO PRETO	320200	R\$ 6.000,00
328	ES	IBITIRAMA	320255	R\$ 6.000,00
329	ES	LARANJA DA TERRA	320316	R\$ 6.000,00
330	ES	MUCURICI	320360	R\$ 6.000,00
331	ES	MUNIZ FREIRE	320370	R\$ 6.000,00
332	ES	PONTO BELO	320425	R\$ 6.000,00
	ES TOTAL			R\$ 72.000,00
333	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	520060	R\$ 6.000,00
334	GO	ALVORADA DO NORTE	520080	R\$ 6.000,00
335	GO	BURITINÓPOLIS	520396	R\$ 6.000,00
336	GO	CALDAZINHA	520455	R\$ 6.000,00
337	GO	CAMPINACU	520465	R\$ 6.000,00
338	GO	CAMPOS BELOS	520490	R\$ 6.000,00
339	GO	CASTELÂNDIA	520505	R\$ 6.000,00
340	GO	CAVALCANTE	520530	R\$ 6.000,00
341	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	520551	R\$ 6.000,00
342	GO	FLORES DE GOIÁS	520790	R\$ 6.000,00
343	GO	GOIANÁPOLIS	520840	R\$ 6.000,00
344	GO	GUARANI DE GOIÁS	520940	R\$ 6.000,00
345	GO	IACIARA	520990	R\$ 6.000,00
346	GO	MIMOSO DE GOIÁS	521305	R\$ 6.000,00
347	GO	MONTIVÍDIU DO NORTE	521377	R\$ 6.000,00
348	GO	NIQUELÂNDIA	521460	R\$ 6.000,00
349	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	521540	R\$ 6.000,00
350	GO	POSSE	521830	R\$ 6.000,00
351	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	521970	R\$ 6.000,00
352	GO	SÃO DOMINGOS	521980	R\$ 6.000,00
353	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	522000	R\$ 6.000,00
354	GO	VILA BOA	522220	R\$ 6.000,00
	GO TOTAL			R\$ 132.000,00
355	MA	AFONSO CUNHA	210010	R\$ 6.000,00
356	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	210040	R\$ 6.000,00
357	MA	CENTRO DO GUILHERME	210315	R\$ 6.000,00
358	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	210407	R\$ 6.000,00
359	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	R\$ 6.000,00
360	MA	FORTUNA	210420	R\$ 6.000,00
361	MA	LAGO VERDE	210590	R\$ 6.000,00
362	MA	MONTES ALTOS	210700	R\$ 6.000,00
363	MA	PIRAPEMAS	210880	R\$ 6.000,00
364	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	211125	R\$ 6.000,00
365	MA	SÍTIO NOVO	211180	R\$ 6.000,00
	MA TOTAL			R\$ 66.000,00
366	MG	ÁGUA BOA	310060	R\$ 6.000,00
367	MG	ÁGUAS FORMOSAS	310090	R\$ 6.000,00
368	MG	ALMENARA	310170	R\$ 6.000,00
369	MG	ALVARENGA	310220	R\$ 6.000,00
370	MG	ANGELÂNDIA	310285	R\$ 6.000,00
371	MG	ARINOS	310450	R\$ 6.000,00
372	MG	BONITO DE MINAS	310825	R\$ 6.000,00
373	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	310270	R\$ 6.000,00
374	MG	CAMPO AZUL	311115	R\$ 6.000,00
375	MG	CATUJÍ	311545	R\$ 6.000,00
376	MG	CIPOTÂNEA	311630	R\$ 6.000,00
377	MG	COLUNA	311680	R\$ 6.000,00
378	MG	CORONEL MURTA	311950	R\$ 6.000,00
379	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	R\$ 6.000,00
380	MG	ESPINOSA	312430	R\$ 6.000,00
381	MG	FERVEDOURO	312595	R\$ 6.000,00
382	MG	FRANCISCO BADARÓ	312650	R\$ 6.000,00
383	MG	FRUTA DE LEITE	312707	R\$ 6.000,00
384	MG	GAMELEIRAS	312733	R\$ 6.000,00
385	MG	IBIAÍ	312960	R\$ 6.000,00
386	MG	INDAÍABIRA	313065	R\$ 6.000,00
387	MG	ITACARAMBI	313210	R\$ 6.000,00

388	MG	ITAOBIM	313330	R\$ 6.000,00
389	MG	ITAVERAVA	313390	R\$ 6.000,00
390	MG	JACINTO	313470	R\$ 6.000,00
391	MG	JAPONVAR	313535	R\$ 6.000,00
392	MG	JENPAPO DE MINAS	313545	R\$ 6.000,00
393	MG	JEQUERI	313550	R\$ 6.000,00
394	MG	JEQUITINHONHA	313580	R\$ 6.000,00
395	MG	JOAÍMA	313600	R\$ 6.000,00
396	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	313652	R\$ 6.000,00
397	MG	JOSENÓPOLIS	313657	R\$ 6.000,00
398	MG	LADAINHA	313700	R\$ 6.000,00
399	MG	MALACACHETA	313920	R\$ 6.000,00
400	MG	MAMONAS	313925	R\$ 6.000,00
401	MG	MANGA	313930	R\$ 6.000,00
402	MG	MATIAS CARDOSO	314085	R\$ 6.000,00
403	MG	MATO VERDE	314100	R\$ 6.000,00
404	MG	MEDINA	314140	R\$ 6.000,00
405	MG	MINAS NOVAS	314180	R\$ 6.000,00
406	MG	MONTE AZUL	314290	R\$ 6.000,00
407	MG	MONTEZUMA	314345	R\$ 6.000,00
408	MG	NOVA BELÉM	314467	R\$ 6.000,00
409	MG	NOVORIZONTE	314537	R\$ 6.000,00
410	MG	ORIZÂNIA	314587	R\$ 6.000,00
411	MG	PAI PEDRO	314655	R\$ 6.000,00

412	MG	PALMÓPOLIS	314675	R\$ 6.000,00
413	MG	PATIS	314795	R\$ 6.000,00
414	MG	PAULISTAS	314840	R\$ 6.000,00
415	MG	PAVÃO	314850	R\$ 6.000,00
416	MG	PEDRA AZUL	314870	R\$ 6.000,00
417	MG	PEDRA BONITA	314875	R\$ 6.000,00
418	MG	PEDRA DOURADA	314900	R\$ 6.000,00
419	MG	PIRANGA	315080	R\$ 6.000,00
420	MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	R\$ 6.000,00
421	MG	RIACHINHO	315445	R\$ 6.000,00
422	MG	RUBELITA	315650	R\$ 6.000,00
423	MG	SALINAS	315700	R\$ 6.000,00
424	MG	SALTO DA DIVISA	315710	R\$ 6.000,00
425	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	315750	R\$ 6.000,00
426	MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	R\$ 6.000,00
427	MG	SANTA MARGARIDA	315790	R\$ 6.000,00
428	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	316030	R\$ 6.000,00
429	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	316050	R\$ 6.000,00
430	MG	SÃO FELIX DE MINAS	316105	R\$ 6.000,00
431	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	316225	R\$ 6.000,00
432	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	R\$ 6.000,00
433	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	316270	R\$ 6.000,00
434	MG	SÃO ROMÃO	316420	R\$ 6.000,00
435	MG	SARDOÁ	316550	R\$ 6.000,00
436	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	R\$ 6.000,00
437	MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	R\$ 6.000,00
438	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	316695	R\$ 6.000,00
439	MG	SERRO	316710	R\$ 6.000,00
440	MG	UMBURATIBA	317030	R\$ 6.000,00
441	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	R\$ 6.000,00
442	MG	VARZELÂNDIA	317090	R\$ 6.000,00
443	MG	VERMELHO NOVO	317115	R\$ 6.000,00
444	MG	VIRGEM DA LAPA	317160	R\$ 6.000,00
445	MG	VIRGOLÂNDIA	317190	R\$ 6.000,00
	MG TOTAL			R\$ 480.000,00

446	MS	ANTÔNIO JOÃO	500090	R\$ 6.000,00
447	MS	ARAL MOREIRA	500124	R\$ 6.000,00
448	MS	CORONEL SAPUCAIA	500315	R\$ 6.000,00
449	MS	ITAPORÁ	500450	R\$ 6.000,00
450	MS	PARANHOS	500635	R\$ 6.000,00
451	MS	TACURU	500795	R\$ 6.000,00
	MS TOTAL			R\$ 36.000,00

452	MT	ALTA FLORESTA	510025	R\$ 6.000,00
453	MT	ALTO BOA VISTA	510035	R\$ 6.000,00
454	MT	ARIPUANÁ	510140	R\$ 6.000,00
455	MT	COLNIZA	510325	R\$ 6.000,00
456	MT	CONFRESA	510335	R\$ 6.000,00
457	MT	GAÚCHA DO NORTE	510385	R\$ 6.000,00
458	MT	GENERAL CARNEIRO	510390	R\$ 6.000,00
459	MT	JUÍNA (PILOTO)	510515	R\$ 6.000,00
460	MT	LUCIARA	510530	R\$ 6.000,00
461	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	510610	R\$ 6.000,00
462	MT	NOVA LACERDA	510618	R\$ 6.000,00
463	MT	NOVA UBIRATÁ	510624	R\$ 6.000,00
464	MT	PARANAÍTA	510629	R\$ 6.000,00
465	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	R\$ 6.000,00
466	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	510680	R\$ 6.000,00
467	MT	QUERÊNCIA	510706	R\$ 6.000,00
468	MT	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	510785	R\$ 6.000,00
	MT TOTAL			R\$ 102.000,00
469	PA	AFUÁ	150030	R\$ 6.000,00

470	PA	ALTAMIRA	150060	R\$ 6.000,00
471	PA	ANAPU	150085	R\$ 6.000,00
472	PA	BAIÃO	150120	R\$ 6.000,00
473	PA	BELTERRA	150145	R\$ 6.000,00
474	PA	BRASIL NOVO	150172	R\$ 6.000,00
475	PA	DOM ELISEU	150293	R\$ 6.000,00
476	PA	FARO	150300	R\$ 6.000,00
477	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	150304	R\$ 6.000,00
478	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	150495	R\$ 6.000,00
479	PA	NOVO PROGRESSO	150503	R\$ 6.000,00
480	PA	OURÉM	150540	R\$ 6.000,00
481	PA	PACAJÁ	150548	R\$ 6.000,00
482	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	150658	R\$ 6.000,00
483	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	R\$ 6.000,00
484	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	150770	R\$ 6.000,00
485	PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	150780	R\$ 6.000,00
486	PA	TAILÂNDIA	150795	R\$ 6.000,00
487	PA	ULIANÓPOLIS	150812	R\$ 6.000,00
488	PA	URUARÁ	150815	R\$ 6.000,00
489	PA	VITÓRIA DO XINGU	150835	R\$ 6.000,00
	PA TOTAL			R\$ 126.000,00
490	PB	ÁGUA BRANCA	250010	R\$ 6.000,00
491	PB	AGUIAR	250020	R\$ 6.000,00
492	PB	ALCANTIL	250053	R\$ 6.000,00
493	PB	APARECIDA	250077	R\$ 6.000,00
494	PB	ARACÁGI	250080	R\$ 6.000,00
495	PB	AREIAL	250120	R\$ 6.000,00
496	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	250170	R\$ 6.000,00
497	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	250200	R\$ 6.000,00
498	PB	BERNARDINO BATISTA	250205	R\$ 6.000,00
499	PB	BOA VENTURA	250210	R\$ 6.000,00
500	PB	BOM JESUS	250220	R\$ 6.000,00
501	PB	BOQUEIRÃO	250250	R\$ 6.000,00
502	PB	CABACEIRAS	250310	R\$ 6.000,00
503	PB	CAJAZEIRINHAS	250375	R\$ 6.000,00
504	PB	CAMALAU	250390	R\$ 6.000,00
505	PB	CARAUBAS	250407	R\$ 6.000,00
506	PB	CASSERENGUE	250415	R\$ 6.000,00
507	PB	CATURITÉ	250435	R\$ 6.000,00
508	PB	CONCEIÇÃO	250440	R\$ 6.000,00
509	PB	CONDADO	250450	R\$ 6.000,00
510	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	250490	R\$ 6.000,00
511	PB	CURRAL DE CIMA	250527	R\$ 6.000,00
512	PB	DAMIÃO	250535	R\$ 6.000,00
513	PB	DIAMANTE	250560	R\$ 6.000,00
514	PB	EMAS	250590	R\$ 6.000,00
515	PB	IGARACY	250260	R\$ 6.000,00
516	PB	INGÁ	250680	R\$ 6.000,00
517	PB	ITAPORANGA	250700	R\$ 6.000,00
518	PB	ITATUBA	250720	R\$ 6.000,00
519	PB	JERICO	250740	R\$ 6.000,00
520	PB	JURUPIRANGA	250790	R\$ 6.000,00
521	PB	JURU	250800	R\$ 6.000,00
522	PB	LAGOA DE DENTRO	250820	R\$ 6.000,00
523	PB	LIVRAMENTO	250850	R\$ 6.000,00
524	PB	LOGRADOURO	250855	R\$ 6.000,00
525	PB	MÃE D'ÁGUA	250870	R\$ 6.000,00
526	PB	MANAIRA	250900	R\$ 6.000,00
527	PB	MARI	250910	R\$ 6.000,00
528	PB	MONTADAS	250950	R\$ 6.000,00
529	PB	MONTEIRO	250970	R\$ 6.000,00
530	PB	MULUNGU	250980	R\$ 6.000,00
531	PB	NATUBA	250990	R\$ 6.000,00
532	PB	NAZAREZINHO	251000	R\$ 6.000,00
533	PB	NOVA OLINDA	251020	R\$ 6.000,00
534	PB	NOVA PALMEIRA	251030	R\$ 6.000,00
535	PB	OLIVEDOS	251050	R\$ 6.000,00
536	PB	OURO VELHO	251060	R\$ 6.000,00
537	PB	PARARI	251065	R\$ 6.000,00
538	PB	PAULISTA	251090	R\$ 6.000,00
539	PB	PEDRA BRANCA	251100	R\$ 6.000,00
540	PB	PEDRA LAVRADA	251110	R\$ 6.000,00
541	PB	PILÓEZINHOS	251170	R\$ 6.000,00
542	PB	PIRPIRITUBA	251180	R\$ 6.000,00
543	PB	POCINHOS	251200	R\$ 6.000,00
544	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	251207	R\$ 6.000,00
545	PB	PRINCESA ISABEL	251230	R\$ 6.000,00
546	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	251278	R\$ 6.000,00
547	PB	SANTA HELENA	251330	R\$ 6.000,00
548	PB	SANTA LUZIA	251340	R\$ 6.000,00
549	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	R\$ 6.000,00
550	PB	SANTANA DOS GAROTES	251360	R\$ 6.000,00
551	PB	SANTARÉM (JOCA CLAUDINO)	251365	R\$ 6.000,00
552	PB	SANTO ANDRÉ	251385	R\$ 6.000,00
553	PB	SÃO BENTINHO	251392	R\$ 6.000,00
554	PB	SÃO BENTO	251390	R\$ 6.000,00
555	PB	SÃO DOMINGOS (DE POMBAL?)	251396	R\$ 6.000,00
556	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	251420	R\$ 6.000,00
557	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	251440	R\$ 6.000,00

558	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	251455	R\$ 6.000,00
559	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	251465	R\$ 6.000,00
560	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	251470	R\$ 6.000,00
561	PB	SÃO MAMEDE	251490	R\$ 6.000,00
562	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	R\$ 6.000,00
563	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	251520	R\$ 6.000,00
564	PB	SERRA BRANCA	251550	R\$ 6.000,00
565	PB	SERRA GRANDE	251570	R\$ 6.000,00
566	PB	SOBRADO	251597	R\$ 6.000,00
567	PB	SOLÂNEA	251600	R\$ 6.000,00
568	PB	SUMÉ	251630	R\$ 6.000,00
569	PB	TAVARES	251660	R\$ 6.000,00
570	PB	TRIUNFO	251680	R\$ 6.000,00
571	PB	UIRAÚNA	251690	R\$ 6.000,00
572	PB	UMBUZEIRO	251700	R\$ 6.000,00
573	PB	VÁRZEA	251710	R\$ 6.000,00
574	PB	VIEIROPOLIS	251720	R\$ 6.000,00
575	PB	VISTA SERRANA	250550	R\$ 6.000,00
576	PB	ZABELÉ	251740	R\$ 6.000,00
	PB TOTAL			R\$ 522.000,00

577	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	R\$ 6.000,00
578	PE	ÁGUAS BELAS	260050	R\$ 6.000,00
579	PE	ARCOVERDE	260120	R\$ 6.000,00
580	PE	BELEM DE SÃO FRANCISCO	260160	R\$ 6.000,00
581	PE	BELO JARDIM	260170	R\$ 6.000,00
582	PE	BETÂNIA	260180	R\$ 6.000,00
583	PE	BOM CONSELHO	260210	R\$ 6.000,00
584	PE	BOM JARDIM	260220	R\$ 6.000,00
585	PE	BONITO	260230	R\$ 6.000,00
586	PE	BREJINHO	260250	R\$ 6.000,00
587	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	260260	R\$ 6.000,00
588	PE	CABROBÓ	260300	R\$ 6.000,00
589	PE	CAETES	260320	R\$ 6.000,00
590	PE	CALÇADO	260330	R\$ 6.000,00
591	PE	CALUMBI	260340	R\$ 6.000,00
592	PE	CANHOTINHO	260370	R\$ 6.000,00
593	PE	CAPOEIRAS	260380	R\$ 6.000,00
594	PE	CARNAÍBA	260390	R\$ 6.000,00
595	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	260392	R\$ 6.000,00
596	PE	CEDRO	260430	R\$ 6.000,00
597	PE	CHÁ GRANDE	260450	R\$ 6.000,00
598	PE	CORRENTES	260470	R\$ 6.000,00
599	PE	DORMENTES	260515	R\$ 6.000,00
600	PE	EXU	260530	R\$ 6.000,00
601	PE	FLORES	260560	R\$ 6.000,00
602	PE	GRANITO	260630	R\$ 6.000,00
603	PE	GRAVATA	260640	R\$ 6.000,00
604	PE	IATI	260650	R\$ 6.000,00
605	PE	IBIMIRIM	260660	R\$ 6.000,00
606	PE	IGUARACI	260690	R\$ 6.000,00
607	PE	INGAZEIRA	260710	R\$ 6.000,00
608	PE	IPUBI	260730	R\$ 6.000,00
609	PE	ITAPETIM	260770	R\$ 6.000,00
610	PE	JATAÚBA	260800	R\$ 6.000,00
611	PE	JATOBA	260805	R\$ 6.000,00
612	PE	JOÃO ALFREDO	260810	R\$ 6.000,00
613	PE	JUCATI	260825	R\$ 6.000,00
614	PE	LAGOA DOS GATOS	260870	R\$ 6.000,00
615	PE	LAGOA GRANDE	260875	R\$ 6.000,00
616	PE	LAJEDO	260880	R\$ 6.000,00
617	PE	MOREILÂNDIA	261430	R\$ 6.000,00
618	PE	OURICURI	260990	R\$ 6.000,00
619	PE	PALMEIRINA	261010	R\$ 6.000,00
620	PE	PARANATAMA	261030	R\$ 6.000,00
621	PE	PASSIRA	261050	R\$ 6.000,00
622	PE	PEDRA	261080	R\$ 6.000,00
623	PE	PETROLÂNDIA	261100	R\$ 6.000,00
624	PE	QUIXABA	261153	R\$ 6.000,00
625	PE	SAIRE	261200	R\$ 6.000,00
626	PE	SALGADINHO	261210	R\$ 6.000,00
627	PE	SALÓÁ	261230	R\$ 6.000,00
628	PE	SANTA CRUZ	261245	R\$ 6.000,00
629	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260	R\$ 6.000,00
630	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	261330	R\$ 6.000,00
631	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	261350	R\$ 6.000,00
632	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	261360	R\$ 6.000,00
633	PE	SÃO VICENTE FERRER	261380	R\$ 6.000,00
634	PE	SERRA TALHADA	261390	R\$ 6.000,00
635	PE	SERRITA	261400	R\$ 6.000,00
636	PE	SERTÂNIA	261410	R\$ 6.000,00
637	PE	SOLIDÃO	261440	R\$ 6.000,00
638	PE	TABIRA	261460	R\$ 6.000,00
639	PE	TACARATU	261480	R\$ 6.000,00
640	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	261500	R\$ 6.000,00
641	PE	TEREZINHA	261510	R\$ 6.000,00
642	PE	TRINDADE	261560	R\$ 6.000,00

643	PE	TRIUNFO	261570	R\$ 6.000,00
644	PE	VERDEJANTE	261610	R\$ 6.000,00
645	PE	VERTENTE DO LÉRIO	261618	R\$ 6.000,00
	PE TOTAL			R\$ 414.000,00
646	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	220105	R\$ 6.000,00
647	PI	BARRA D'ALCANTARA	220117	R\$ 6.000,00
648	PI	BERTOLÍNIA	220170	R\$ 6.000,00
649	PI	BOM JESUS	220190	R\$ 6.000,00
650	PI	BONFIM DO PIAUÍ	220192	R\$ 6.000,00
651	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	220213	R\$ 6.000,00
652	PI	CANTO DO BURITI	220230	R\$ 6.000,00
653	PI	CAXINGÓ	220265	R\$ 6.000,00
654	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	220300	R\$ 6.000,00
655	PI	GUARIBAS	220455	R\$ 6.000,00
656	PI	INHUMA	220470	R\$ 6.000,00
657	PI	JUREMA	220553	R\$ 6.000,00
658	PI	MANOEL EMÍDIO	220590	R\$ 6.000,00
659	PI	MASSAPÉ DO PIAUÍ	220605	R\$ 6.000,00
660	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	220670	R\$ 6.000,00
661	PI	PATOS DO PIAUÍ	220777	R\$ 6.000,00
662	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	220779	R\$ 6.000,00
663	PI	PAULISTANA	220780	R\$ 6.000,00
664	PI	PIO IX	220820	R\$ 6.000,00
665	PI	PIRIPIRI	220840	R\$ 6.000,00
666	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	220985	R\$ 6.000,00
667	PI	SEBASTIÃO LEAL	221063	R\$ 6.000,00
668	PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	R\$ 6.000,00
669	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	221160	R\$ 6.000,00
	PI TOTAL			R\$ 144.000,00
670	PR	ADRIANÓPOLIS	410020	R\$ 6.000,00
671	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	410045	R\$ 6.000,00
672	PR	AMAPORÁ	410090	R\$ 6.000,00
673	PR	ANTÔNIO OLINTO	410130	R\$ 6.000,00
674	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	410185	R\$ 6.000,00
675	PR	BELA VISTA DA CAROBA	410275	R\$ 6.000,00
676	PR	BITURUNA	410290	R\$ 6.000,00
677	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	410304	R\$ 6.000,00
678	PR	CÂNDIDO DE ABREU	410440	R\$ 6.000,00
679	PR	CANTAGALO	410445	R\$ 6.000,00
680	PR	CERRO AZUL	410520	R\$ 6.000,00
681	PR	CONGONHINHAS	410600	R\$ 6.000,00
682	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	410645	R\$ 6.000,00
683	PR	DOUTOR ULYSSES	412863	R\$ 6.000,00
684	PR	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	410754	R\$ 6.000,00
685	PR	FERNANDES PINHEIRO	410773	R\$ 6.000,00
686	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	410785	R\$ 6.000,00
687	PR	FOZ DO JORDÃO	410845	R\$ 6.000,00
688	PR	GODOY MOREIRA	410855	R\$ 6.000,00
689	PR	GUAMIRANGA	410895	R\$ 6.000,00
690	PR	GUARAQUECABA	410950	R\$ 6.000,00
691	PR	HONÓRIO SÉRPA	410965	R\$ 6.000,00
692	PR	INÁCIO MARTINS	411020	R\$ 6.000,00
693	PR	IRETAMA	411080	R\$ 6.000,00
694	PR	JARDIM ALEGRE	411250	R\$ 6.000,00
695	PR	JUNDIAÍ DO SUL	411290	R\$ 6.000,00
696	PR	LARANJAL	411325	R\$ 6.000,00
697	PR	LINDOESTE	411345	R\$ 6.000,00
698	PR	MANERINÓPOLIS	411435	R\$ 6.000,00
699	PR	MANOEL RIBAS	411450	R\$ 6.000,00
700	PR	MARILUZ	411510	R\$ 6.000,00
701	PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	411695	R\$ 6.000,00
702	PR	NOVA LARANJEIRAS	411705	R\$ 6.000,00
703	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	411721	R\$ 6.000,00
704	PR	NOVA TEBAS	411727	R\$ 6.000,00
705	PR	ORTIGUEIRA	411730	R\$ 6.000,00
706	PR	PALMITAL	411780	R\$ 6.000,00
707	PR	PINHÃO	411930	R\$ 6.000,00
708	PR	PITANGA	411960	R\$ 6.000,00
709	PR	PORTO BARREIRO	412015	R\$ 6.000,00
710	PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	R\$ 6.000,00
711	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	R\$ 6.000,00
712	PR	QUITANDINHA	412120	R\$ 6.000,00
713	PR	RENASÇENÇA	412160	R\$ 6.000,00
714	PR	RESERVA	412170	R\$ 6.000,00
715	PR	RESERVA DO IGUAÇU	412175	R\$ 6.000,00
716	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	412215	R\$ 6.000,00
717	PR	RONCADOR	412250	R\$ 6.000,00
718	PR	SANTA MARIA DO OESTE	412385	R\$ 6.000,00
719	PR	SANTANA DO ITARARÉ	412400	R\$ 6.000,00
720	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	412440	R\$ 6.000,00
721	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	R\$ 6.000,00
722	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	412510	R\$ 6.000,00
723	PR	TAMARANA	412667	R\$ 6.000,00
724	PR	TURVO	412796	R\$ 6.000,00
725	PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	R\$ 6.000,00
	PR TOTAL			R\$ 336.000,00
726	RJ	CAMBUCI	330090	R\$ 6.000,00
727	RJ	PATY DO ALFERES	330385	R\$ 6.000,00
728	RJ	PORCIÚNCULA	330410	R\$ 6.000,00
729	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	330475	R\$ 6.000,00
730	RJ	SÃO JOSÉ DE UBA	330513	R\$ 6.000,00
731	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	330530	R\$ 6.000,00

732	RJ	SAPUCAIA	330540	R\$ 6.000,00
733	RJ	SILVA JARDIM	330560	R\$ 6.000,00
734	RJ	SUMIDOURO	330570	R\$ 6.000,00
735	RJ	TRAJANO DE MORAES	330590	R\$ 6.000,00
	RJ TOTAL			R\$ 60.000,00
736	RN	ACARI	240010	R\$ 6.000,00
737	RN	ACU OU ASSU	240020	R\$ 6.000,00
738	RN	AFONSO BEZERRA	240030	R\$ 6.000,00
739	RN	ÁGUA NOVA	240040	R\$ 6.000,00
740	RN	ALEXANDRIA	240050	R\$ 6.000,00
741	RN	ALMINO AFONSO	240060	R\$ 6.000,00
742	RN	ANGICOS	240080	R\$ 6.000,00
743	RN	ANTÔNIO MARTINS	240090	R\$ 6.000,00
744	RN	APODI	240100	R\$ 6.000,00
745	RN	ARÉS	240120	R\$ 6.000,00
746	RN	BARAÚNA	240145	R\$ 6.000,00
747	RN	BARCELONA	240150	R\$ 6.000,00
748	RN	BODO	240165	R\$ 6.000,00
749	RN	BOM JESUS	240170	R\$ 6.000,00
750	RN	BREJINHO	240180	R\$ 6.000,00
751	RN	CAICÓ	240200	R\$ 6.000,00
752	RN	CAMPO REDONDO	240210	R\$ 6.000,00
753	RN	CANGUARETAMA	240220	R\$ 6.000,00
754	RN	CARNAUBA DOS DANTAS	240240	R\$ 6.000,00
755	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	240290	R\$ 6.000,00
756	RN	CRUZETA	240300	R\$ 6.000,00
757	RN	DOUTOR SEVERIANO	240320	R\$ 6.000,00
758	RN	ENCANTO	240330	R\$ 6.000,00
759	RN	FERNANDO PEDROZA	240375	R\$ 6.000,00
760	RN	FRANCISCO DANTAS	240390	R\$ 6.000,00
761	RN	FRUTUOSO GOMES	240400	R\$ 6.000,00
762	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430	R\$ 6.000,00
763	RN	GUAMARÉ	240450	R\$ 6.000,00
764	RN	IPUEIRA	240480	R\$ 6.000,00
765	RN	ITAÍÁ	240485	R\$ 6.000,00
766	RN	ITAÚ	240490	R\$ 6.000,00
767	RN	JACANÁ	240500	R\$ 6.000,00
768	RN	JANDUÍ	240520	R\$ 6.000,00
769	RN	JANUÁRIO CICCO	240530	R\$ 6.000,00
770	RN	JAPI	240540	R\$ 6.000,00
771	RN	JARDIM DE ANGICOS	240550	R\$ 6.000,00
772	RN	JARDIM DE PIRANHAS	240560	R\$ 6.000,00
773	RN	JARDIM DO SERIDÓ	240570	R\$ 6.000,00
774	RN	JOÃO CÂMARA	240580	R\$ 6.000,00
775	RN	JOSE DA PENHA	240600	R\$ 6.000,00
776	RN	JUCURUTU	240610	R\$ 6.000,00
777	RN	LAGOA DE PEDRAS	240630	R\$ 6.000,00
778	RN	LAJES	240670	R\$ 6.000,00
779	RN	LAJES PINTADAS	240680	R\$ 6.000,00
780	RN	LUCRECIA	240690	R\$ 6.000,00
781	RN	LUÍS GOMES	240700	R\$ 6.000,00
782	RN	MACAIBA	240710	R\$ 6.000,00
783	RN	MAJOR SALES	240725	R\$ 6.000,00
784	RN	MARTINS	240740	R\$ 6.000,00
785	RN	MONTE ALEGRE	240780	R\$ 6.000,00
786	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	240790	R\$ 6.000,00
787	RN	NOVA CRUZ	240830	R\$ 6.000,00
788	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	240840	R\$ 6.000,00
789	RN	OURO BRANCO	240850	R\$ 6.000,00
790	RN	PARELHAS	240890	R\$ 6.000,00
791	RN	PASSA E FICA	240910	R\$ 6.000,00
792	RN	PASSAGEM	240920	R\$ 6.000,00
793	RN	PATU	240930	R\$ 6.000,00
794	RN	PAU DOS FERROS	240940	R\$ 6.000,00
795	RN	PEDRO AVELINO	240970	R\$ 6.000,00
796	RN	PENDÊNCIAS	240990	R\$ 6.000,00
797	RN	PORTALEGRE	241020	R\$ 6.000,00
798	RN	PORTO DO MANGUE	241025	R\$ 6.000,00
799	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	241030	R\$ 6.000,00
800	RN	RAFAEL FERNANDES	241050	R\$ 6.000,00
801	RN	RAFAEL GODEIRO	241060	R\$ 6.000,00
802	RN	RIACHO DA CRUZ	241070	R\$ 6.000,00
803	RN	RIACHO DE SANTANA	241080	R\$ 6.000,00
804	RN	RIO DO FOGO	240895	R\$ 6.000,00
805	RN	RODOLFO FERNANDES	241100	R\$ 6.000,00
806	RN	RUY BARBOSA	241110	R\$ 6.000,00
807	RN	SANTANA DO SERIDÓ	241142	R\$ 6.000,00
808	RN	SANTO ANTÔNIO	241150	R\$ 6.000,00
809	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	241170	R\$ 6.000,00
810	RN	SÃO FERNANDO	241180	R\$ 6.000,00
811	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	241190	R\$ 6.000,00
812	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	241210	R\$ 6.000,00
813	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	241240	R\$ 6.000,00
814	RN	SÃO MIGUEL	241250	R\$ 6.000,00
815	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	241255	R\$ 6.000,00
816	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	R\$ 6.000,00
817	RN	SÃO RAFAEL	241280	R\$ 6.000,00
818	RN	SÃO TOMÉ	241290	R\$ 6.000,00
819	RN	SÃO VICENTE	241300	R\$ 6.000,00

820	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	241310	R\$ 6.000,00
821	RN	SERRA DE SÃO BENTO	241330	R\$ 6.000,00
822	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	241340	R\$ 6.000,00
823	RN	SERRINHA DOS PINTOS	241355	R\$ 6.000,00
824	RN	SEVERIANO MELO	241360	R\$ 6.000,00
825	RN	SÍTIO NOVO	241370	R\$ 6.000,00
826	RN	TABOLEIRO GRANDE	241380	R\$ 6.000,00
827	RN	TANGARA	241400	R\$ 6.000,00
828	RN	TIBAÚ	241105	R\$ 6.000,00
829	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	241430	R\$ 6.000,00
830	RN	TOUROS	241440	R\$ 6.000,00
831	RN	UMARIZAL	241450	R\$ 6.000,00
832	RN	VÁRZEA	241470	R\$ 6.000,00
833	RN	VENHA-VER	241475	R\$ 6.000,00
834	RN	VERA CRUZ	241480	R\$ 6.000,00
835	RN	VIÇOSA	241490	R\$ 6.000,00
	RN TOTAL			R\$ 600.000,00
836	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	110037	R\$ 6.000,00
837	RO	BURITIS	110045	R\$ 6.000,00
838	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	110100	R\$ 6.000,00
839	RO	MINISTRO ANDREAZZA	110120	R\$ 6.000,00
840	RO	MIRANTE DA SERRA	110130	R\$ 6.000,00
841	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	110147	R\$ 6.000,00
842	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	110149	R\$ 6.000,00
	RO TOTAL			R\$ 42.000,00
843	RR	BONFIM	140015	R\$ 6.000,00
844	RR	UIRAMUTÁ	140070	R\$ 6.000,00
	RR TOTAL			R\$ 12.000,00
845	RS	BARROS CASSAL	430200	R\$ 6.000,00
846	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	430205	R\$ 6.000,00
847	RS	CANGUÇU	430450	R\$ 6.000,00
848	RS	CAPÃO DO CIPÓ	430465	R\$ 6.000,00
849	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	430632	R\$ 6.000,00
850	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	430635	R\$ 6.000,00
851	RS	DOM FELICIANO	430650	R\$ 6.000,00
852	RS	ESTRELA VELHA	430781	R\$ 6.000,00
853	RS	FAXINALZINHO	430805	R\$ 6.000,00
854	RS	GRAMADO XAVIER	430915	R\$ 6.000,00
855	RS	HERVEIRAS	430957	R\$ 6.000,00
856	RS	IBARAMA	430975	R\$ 6.000,00
857	RS	ITATI	431065	R\$ 6.000,00
858	RS	JARI	431113	R\$ 6.000,00
859	RS	JÓIA	431115	R\$ 6.000,00
860	RS	LAGOÃO	431125	R\$ 6.000,00
861	RS	MIRAGUAI	431230	R\$ 6.000,00
862	RS	NOVO MACHADO	431342	R\$ 6.000,00
863	RS	PASSA SETE	431406	R\$ 6.000,00
864	RS	PINHEIRINHO DO VALE	431449	R\$ 6.000,00
865	RS	PINHEIRO MACHADO	431450	R\$ 6.000,00
866	RS	PIRATINI	431460	R\$ 6.000,00
867	RS	PLANALTO	431470	R\$ 6.000,00
868	RS	QUEVEDOS	431532	R\$ 6.000,00
869	RS	REDENTORA	431540	R\$ 6.000,00
870	RS	RIO DOS ÍNDIOS	431555	R\$ 6.000,00
871	RS	ROQUE GONZALES	431630	R\$ 6.000,00
872	RS	SAGRADA FAMÍLIA	431642	R\$ 6.000,00
873	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	431912	R\$ 6.000,00
874	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	431915	R\$ 6.000,00
875	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	431973	R\$ 6.000,00
876	RS	SEGREDO	432026	R\$ 6.000,00
877	RS	SINIMBU	432067	R\$ 6.000,00
878	RS	TENENTE PORTELA	432140	R\$ 6.000,00
879	RS	TUNAS	432215	R\$ 6.000,00
880	RS	VICENTE DUTRA	432310	R\$ 6.000,00
881	RS	VILA NOVA DO SUL	432345	R\$ 6.000,00
	RS TOTAL			R\$ 222.000,00
882	SC	ABDON BATISTA	420005	R\$ 6.000,00
883	SC	ALFREDO WAGNER	420070	R\$ 6.000,00
884	SC	ANGELINA	420090	R\$ 6.000,00
885	SC	BELA VISTA DO TOLDO	420213	R\$ 6.000,00
886	SC	BOM JESUS	420253	R\$ 6.000,00
887	SC	CALMON	420315	R\$ 6.000,00
888	SC	CORONEL MARTINS	420445	R\$ 6.000,00
889	SC	ENTRE RIOS	420517	R\$ 6.000,00
890	SC	FLOR DO SERTÃO	420535	R\$ 6.000,00
891	SC	FREI ROGERIO	420555	R\$ 6.000,00
892	SC	GALVÃO	420560	R\$ 6.000,00
893	SC	IPUAÇU	420768	R\$ 6.000,00
894	SC	ITAIOPOLIS	420810	R\$ 6.000,00
895	SC	JUPIÁ	420917	R\$ 6.000,00
896	SC	LEOBERTO LEAL	420980	R\$ 6.000,00
897	SC	MAJOR GERCINO	421020	R\$ 6.000,00
898	SC	MORRO GRANDE	421125	R\$ 6.000,00
899	SC	ROMELÂNDIA	421520	R\$ 6.000,00
900	SC	SALTINHO	421535	R\$ 6.000,00
901	SC	SANTIAGO DO SUL	421569	R\$ 6.000,00
902	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	421680	R\$ 6.000,00
903	SC	UNIÃO DO OESTE	421885	R\$ 6.000,00

904	SC	VARGEM	421915	R\$ 6.000,00
	SC TOTAL			R\$ 138.000,00
905	SE	ARAUA	280040	R\$ 6.000,00
906	SE	BOQUIM	280067	R\$ 6.000,00
907	SE	CARIRA	280140	R\$ 6.000,00
908	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	280160	R\$ 6.000,00
909	SE	CRISTINÁPOLIS	280170	R\$ 6.000,00
910	SE	CUMBE	280190	R\$ 6.000,00
911	SE	INDIAROA	280280	R\$ 6.000,00
912	SE	ITAPORANGA D"AJUDA	280320	R\$ 6.000,00
913	SE	NEÓPOLIS	280440	R\$ 6.000,00
914	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	280470	R\$ 6.000,00
915	SE	PACATUBA	280490	R\$ 6.000,00
916	SE	POCO VERDE	280550	R\$ 6.000,00
917	SE	PROPRIÁ	280570	R\$ 6.000,00
918	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	280630	R\$ 6.000,00
919	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	280700	R\$ 6.000,00
920	SE	SIMÃO DIAS	280710	R\$ 6.000,00
921	SE	TOMAR DO GERU	280750	R\$ 6.000,00
922	SE	UMBAUBA	280760	R\$ 6.000,00
	SE TOTAL			R\$ 108.000,00
923	SP	ÁLVARES FLORENCE	350120	R\$ 6.000,00
924	SP	APARECIDA D'OESTE	350260	R\$ 6.000,00
925	SP	APIAÍ	350270	R\$ 6.000,00
926	SP	ARUJA	350390	R\$ 6.000,00
927	SP	BARRA DO CHAPÉU	350535	R\$ 6.000,00
928	SP	BIRITIBA-MIRIM	350660	R\$ 6.000,00
929	SP	CAIUÁ	350910	R\$ 6.000,00
930	SP	CAJATI	350925	R\$ 6.000,00
931	SP	CAJURU	350940	R\$ 6.000,00
932	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	350945	R\$ 6.000,00
933	SP	CANANÉIA	350990	R\$ 6.000,00
934	SP	CAPÃO BONITO	351020	R\$ 6.000,00
935	SP	CORONEL MACEDO	351260	R\$ 6.000,00
936	SP	CUNHA	351360	R\$ 6.000,00
937	SP	ELIAS FAUSTO	351490	R\$ 6.000,00
938	SP	EMBU-GUAÇU	351510	R\$ 6.000,00
939	SP	FERNÃO	351565	R\$ 6.000,00
940	SP	FLORÍNIA	351610	R\$ 6.000,00
941	SP	IGUAPE	352030	R\$ 6.000,00
942	SP	ILHA COMPRIDA	352042	R\$ 6.000,00
943	SP	IPERÓ	352100	R\$ 6.000,00
944	SP	ITANHAÉM	352210	R\$ 6.000,00
945	SP	ITAÓCA	352215	R\$ 6.000,00
946	SP	ITAPEVA	352240	R\$ 6.000,00
947	SP	ITAPIRAPUÁ PAULISTA	352265	R\$ 6.000,00
948	SP	ITAPORANGA	352280	R\$ 6.000,00
949	SP	ITAPURA	352300	R\$ 6.000,00
950	SP	ITARARÉ	352320	R\$ 6.000,00
951	SP	JACUPIRANGA	352460	R\$ 6.000,00
952	SP	JUQUIÁ	352610	R\$ 6.000,00
953	SP	JUQUITIBA	352620	R\$ 6.000,00
954	SP	MAIRIPORÁ	352850	R\$ 6.000,00
955	SP	MIRACATU	352990	R\$ 6.000,00
956	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	353020	R\$ 6.000,00
957	SP	MOTUCA	353205	R\$ 6.000,00
958	SP	NATIVIDADE DA SERRA	353230	R\$ 6.000,00
959	SP	NOVA CANAÁ PAULISTA	353284	R\$ 6.000,00
960	SP	PARIQUERA-AÇU	353620	R\$ 6.000,00
961	SP	PEDRO DE TOLEDO	353720	R\$ 6.000,00
962	SP	PIEDADE	353780	R\$ 6.000,00
963	SP	PLATINA	353970	R\$ 6.000,00
964	SP	PORANGABA	354050	R\$ 6.000,00
965	SP	PRADÓPOLIS	354090	R\$ 6.000,00
966	SP	QUELUZ	354190	R\$ 6.000,00
967	SP	REGISTRO	354260	R\$ 6.000,00
968	SP	RIBEIRA	354280	R\$ 6.000,00
969	SP	RIBEIRÃO GRANDE	354325	R\$ 6.000,00
970	SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410	R\$ 6.000,00
971	SP	RIVERSUL	354350	R\$ 6.000,00
972	SP	ROSANA	354425	R\$ 6.000,00
973	SP	RUBINEIA	354450	R\$ 6.000,00
974	SP	SALTO GRANDE	354540	R\$ 6.000,00
975	SP	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	354625	R\$ 6.000,00
976	SP	SANTA ISABEL	354680	R\$ 6.000,00
977	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	354960	R\$ 6.000,00
978	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	355020	R\$ 6.000,00
979	SP	SARAPUI	355110	R\$ 6.000,00
980	SP	SETE BARRAS	355180	R\$ 6.000,00
981	SP	SUZANÁPOLIS	355255	R\$ 6.000,00
982	SP	TAPIRAÍ	355350	R\$ 6.000,00
983	SP	TAQUARITUBA	355380	R\$ 6.000,00
984	SP	TEODORO SAMPAIO	355430	R\$ 6.000,00
	SP TOTAL			R\$ 372.000,00

985	TO	ABREULÂNDIA	170025	R\$ 6.000,00
986	TO	ALMAS	170040	R\$ 6.000,00
987	TO	ARAGOMINAS	170130	R\$ 6.000,00
988	TO	ARAGUACEMA	170190	R\$ 6.000,00
989	TO	ARAGUATINS	170220	R\$ 6.000,00
990	TO	ARRAIAS	170240	R\$ 6.000,00
991	TO	AURORA DO TOCANTINS	170270	R\$ 6.000,00
992	TO	BURITI DO TOCANTINS	170380	R\$ 6.000,00
993	TO	CACHOEIRINHA	170382	R\$ 6.000,00
994	TO	CAMPOS LINDOS	170384	R\$ 6.000,00
995	TO	CARRASCO BONITO	170389	R\$ 6.000,00
996	TO	CENTENÁRIO	170410	R\$ 6.000,00
997	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	170560	R\$ 6.000,00
998	TO	COUTO MAGALHÃES	170600	R\$ 6.000,00
999	TO	DARCINÓPOLIS	170650	R\$ 6.000,00
1000	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	170720	R\$ 6.000,00
1001	TO	GOIATINS	170900	R\$ 6.000,00
1002	TO	ITACAJÁ	171050	R\$ 6.000,00
1003	TO	ITAPIRATINS	171090	R\$ 6.000,00
1004	TO	LAGOA DO TOCANTINS	171195	R\$ 6.000,00
1005	TO	LAVANDEIRA	171215	R\$ 6.000,00
1006	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	171280	R\$ 6.000,00
1007	TO	NAZARÉ	171430	R\$ 6.000,00
1008	TO	NOVA ROSALÂNDIA	171500	R\$ 6.000,00
1009	TO	NOVO ACORDO	171510	R\$ 6.000,00
1010	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	171380	R\$ 6.000,00
1011	TO	PARANÁ	171620	R\$ 6.000,00
1012	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	171800	R\$ 6.000,00
1013	TO	RIACHINHO	171855	R\$ 6.000,00
1014	TO	RIO DOS BOIS	171870	R\$ 6.000,00
1015	TO	RIO SONO	171875	R\$ 6.000,00
1016	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	172000	R\$ 6.000,00
1017	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	172015	R\$ 6.000,00
1018	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	172025	R\$ 6.000,00
1019	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	172080	R\$ 6.000,00
1020	TO	TOCANTÍNIA	172110	R\$ 6.000,00
1021	TO	TUPIRATINS	172130	R\$ 6.000,00
	TO TOTAL			R\$ 222.000,00
	Total Geral			R\$ 6.126.000,00